



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 88

Indefere o pedido de regularização da situação de inadimplência do projeto "Projeto Cotas para que(m)?".

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000298/2024-21,

R E S O L V E:

Artigo único. Indeferir a solicitação de regularização da situação de inadimplência do "Projeto Cotas para que(m)?".

Ouro Preto, 30 de abril de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 09/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709291** e o código CRC **3DFABEED**.